

PROCESSO N.º 102/09

PARECERES N.ºs 102/09

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 93 /2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PRISCILA NASCIMENTO VEZZONI À RUA PROJETADA 03, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 03, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Priscila Nascimento Vezzoni"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2.009.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - DEM

AS COMISSÕES PERMANENTES
de Assis
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento de Legislativo

AS COMISSÕES PERMANENTES
de Assis
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento de Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 03, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Priscila Nascimento Vezzoni**, temos em mente homenagear uma valorosa jovem, filha do Senhor Edson Vezzoni e da Senhora Márcia Nascimento Vezzoni e irmã de Patrícia Nascimento Vezzoni, Leonardo Vezzoni e Gabriel Nascimento.

Priscila veio ao mundo no dia 22 de janeiro de 1984, na manhã de um domingo morno e acolhedor.

Priscila veio ao mundo para trabalhar o Dom da Palavra.

O dia do seu nascimento foi cercado de alegria. Ela foi acolhida por sua mãe e seu pai, como uma bênção divina.

Bebê tranqüilo. Parecia não querer incomodar. Criança bela e silenciosa. Às vezes contemplativa. Parecia estar a anos luz à frente de sua geração.

Cresceu cercada por amor, e o amor que recebia, ela a todos o distribuía em forma de carinho, sem discriminação de raça, cor ou credo.

Dona de um caráter determinado, levava uma tarefa até o final, custasse o que custasse.

Adolescente tranqüila, sensível. Passava horas lendo e escrevendo.

Deixou um legado de textos e poesias, onde é possível verificar a sensibilidade de sua alma.

Jovem serena, madura até demais para os seus poucos anos de existência. Preocupava-se com os pobres e desvalidos. Despojada dos bens materiais, caminhava para ser uma mulher abnegada. Alguém que veio ao mundo para levar conforto àquele que sofre.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Na sua maturidade, se tivesse tido a oportunidade de lá chegar, é certo que sua voz se faria ouvir através dos microfones da vida, clamando por justiça, por direitos iguais.

Tendo concluído o estudo básico, ingressou na UNIP. Ali estava cursando o 1º ano de Psicologia.

Um pouco antes de sua vida ser ceifada, ela iniciou um "trabalho" junto às crianças excepcionais. E era nesta área da vida que ela iria trabalhar se aquele acidente fatídico não tivesse lhe tirado a vida.

Priscila faleceu na madrugada do dia 09 de julho de 2003 em um acidente de moto na Avenida Rui Barbosa, em frente ao Banco Itaú, aonde foi abandonada à mercê da sorte, pelo motorista do carro que provocou o fatídico acidente.

Humana. Amorosa. Corajosa. Leal. Trazia consigo sua própria filosofia de vida.

Como um cometa passou rápido pela terra. Mas seu rastro de luz aqui ficou, pois que aqui ela deixou apenas amigos. Hoje é uma estrela cintilando no céu, para a qual dirigimos nossos olhares amorosos e saudosos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome de Priscila Nascimento Vezzoni, por seu espírito solidário e por sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2.009


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 83/2009
PARECER Nº. 102/2009

“Dispõe sobre a denominação de Rua **Priscila Nascimento Vezzoni** à Rua Projetada 03, localizada no Loteamento “Park Residencial Colinas”

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador **ARLINDO ALVES DE SOUSA**, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada “03”, no Loteamento Park Residencial Colinas” passando a denominar-se Rua “**Priscila Nascimento Vezzoni**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais, estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 15 de agosto de 2009.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico